



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. GOVERNANDO PARA TODOS

LEI Nº 225
DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

DESAFETA DE USO ESPECIAL OS BENS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESMEMBRÁ-LO E AFETA-LO A OUTRAS UTILIDADES PÚBLICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º. Ficam desafetados do uso especial para a rede municipal de educação de Quixabeira, os bens imóveis municipais indicados e delimitados no anexo I desta Lei, que atualmente se encontram em estado de abandono.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à demolição dos prédios rústicos e demais estruturas constantes dos bens imóveis ora desafetado, podendo dar-lhes, mediante decreto, convênio ou instrumento congênere, outra destinação pública aos mesmos, especificamente:

- I – Construção de moradias populares, ficando autorizada a outorga de doação da parcela aos beneficiários, com cláusula de reversão e inalienabilidade provisória;
- II – Construção de Praças, parques ou jardins;
- III – Construção de Praças esportivas e congêneres;
- IV – Doação a outros órgãos da administração pública direta ou indireta, da União ou do Estado;
- V – Construção de prédios destinados ao funcionamento de órgãos da administração pública municipal;
- VI – Outorga de Concessão de uso de bem público a entidades privadas;
- VII – Outorga de Concessão de uso de bem público a pessoas jurídicas de direito privado, exclusivamente para implantação ou expansão de indústrias, manufaturas ou instalações comerciais de grande porte no Município, mediante encargo de absorção da mão-de-obra do Município;

Avenida Jovito Sousa Novaes, nº 38, Centro, Quixabeira – BA, CEP 44713-000
TeleFax: (74) 3676-1239 E-mail: pmqxb@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. GOVERNANDO PARA TODOS

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 05 de Outubro de 2010.

ELIEZER COSTA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Avenida Jovito Sousa Novaes, nº 38, Centro, Quixabeira – BA, CEP 44713-000
TeleFax: (74) 3676-1239 E-mail: pmqxb@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. GOVERNANDO PARA TODOS

ANEXO I

RELAÇÃO E DELIMITAÇÃO DOS IMÓVEIS

- a) Imóvel situado na FAZENDA CAFUNDÓ, hoje denominado ESCOLA CICERO LOPES DA SILVA constituído de uma área de 99,2 m² (Noventa e noventa metros e vinte centímetros quadrados), situada em Quixabeira – Bahia e que confronta: ao norte, com Antônio de Tal; a sul com a estrada vicinal que liga Quixabeira a São José do Jacuípe; a leste, com Antônio de Tal; e, a oeste, com Antônio de Tal. Terreno adquirido mediante doação de lote.
- b) Imóvel situado na FAZENDA VÁRZEA DAS ÉGUAS, hoje denominado ESCOLA RAIMUNDO FELIX constituído de uma área de 97,5 m² (Noventa e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), situada em Quixabeira – Bahia e que confronta: ao norte, com a estrada vicinal que liga Quixabeira ao povoado de Cova do Anjo; ao sul com Piraru de Tal; a leste, com corredor vicinal que liga a estrada vicinal ao povoado de Jaboticaba; e, a oeste, com Piraru de Tal. Terreno adquirido mediante doação de lote.
- c) Imóvel situado na FAZENDA PILOTO, hoje denominado ESCOLA ELEUTÉRIO FERREIA constituído de uma área de 148,57 m² (Cento e quarenta e oito metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), situada em Quixabeira – Bahia e que confronta: ao norte, com a estrada vicinal que liga Quixabeira ao distrito de Junco; ao sul com Dário de Tal; a leste, com Dário de Tal; e, a oeste, com Carlito de Tal. Terreno adquirido mediante doação de lote.
- d) Imóvel situado na FAZENDA VÁRZEA DOS CAGÁDOS, hoje denominado ESCOLA AGOSTINHO constituído de uma área de 105,16 m² (Cento e cinco metros e dezesseis centímetros quadrados), situada em Quixabeira – Bahia e que confronta: ao norte, com Augusto Araujo; ao sul com corredor vicinal; a leste, com a estrada vicinal que liga Quixabeira a Junco; e, a oeste, com Augusto de Araujo. Terreno adquirido mediante doação de lote.
- e) Imóvel situado na FAZENDA PIMENTEIRA, hoje denominado ESCOLA DEODATO constituído de uma área de 137,46 m² (Cento e trinta e sete metros e quarenta e seis centímetros quadrados), situada em Quixabeira – Bahia e que confronta: ao norte, com Deodato de Tal; ao sul com Deodato de Tal; a leste, com Deodato de Tal; e, a oeste, com a estrada vicinal que liga Mucambinho a Pimenteira. Terreno adquirido mediante doação de lote.

Avenida Jovito Sousa Novaes, nº 38, Centro, Quixabeira – BA, CEP 44713-000
TeleFax: (74) 3676-1239 E-mail: pmqxb@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. GOVERNANDO PARA TODOS

- f) Imóvel situado na FAZENDA ALAGADIÇO, hoje denominado ESCOLA ALAGADIÇO constituído de uma área de 99,2 m² (Noventa e noventa metros e vinte centímetros quadrados), situada em Quixabeira – Bahia e que confronta: ao norte, com Dula de Tal; ao sul com Senhorinha Ernesta dos Santos, a leste, com Dedé de Tal; e, a oeste, com a estrada vicinal que liga Parnaíba a Alagadiço. Terreno adquirido mediante doação de lote.
- g) Imóvel situado na FAZENDA KM 17, hoje denominado ESCOLA AURINO SANTOS constituído de uma área de 137,46 m² (Cento e trinta e sete metros e quarenta e seis centímetros quadrados), situada em Quixabeira – Bahia e que confronta: ao norte, com Aurino de tal; ao sul com Aurino de Tal; a leste, com Aurino de Tal; e, a oeste, com a estrada vicinal que liga Km 17 a fazenda Capitão. Terreno adquirido mediante doação de lote.
- h) Imóvel situado na FAZENDA PAU FERRO, hoje denominado ESCOLA RAFAEL RODRIGUES constituído de uma área de 105,16 m² (Cento e cinco metros e dezesseis centímetros quadrados), situada em Quixabeira – Bahia e que confronta: ao norte, com José Nerys; ao sul com a estrada vicinal que liga Jaboticaba a Lagoa da Troncha; a leste, com José Nerys; e, a oeste, com a estrada vicinal que liga Varjota a Pau Ferro. Terreno adquirido mediante doação de lote.
- i) Imóvel situado na VÁRZEA DOS PORCOS, hoje denominado ESCOLA ANDRELINA JOSEFA DOS SANTOS, constituído de uma área de 105 m² (Cento e cinco metros quadrados), situada em Quixabeira – Bahia e que confronta: ao norte, com Zinho de Tal; ao sul com Zinho de Tal; a leste, com a estrada vicinal que liga Várzea Dantas a Cova do Anjo; e, a oeste, com Zinho de Tal. Terreno adquirido mediante doação de lote.

Avenida Jovito Sousa Novaes, nº 38, Centro, Quixabeira – BA, CEP 44713-000
TeleFax: (74) 3676-1239 E-mail: pmqxb@yahoo.com.br